



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

SERRA PASSA A OFERECER CONSULTA E EXAME OFTALMOLÓGICO NO AMES

» **A novidade terá início nesta quarta (14), às 13 horas, no AMES, em Jardim Limoeiro**

Cuidar das pessoas sempre foi prioridade para o prefeito da Serra, Sergio Vidigal. É tanto que, desde o início de 2021, os investimentos na saúde são constantes, substanciais e têm mudado a vida das famílias serranas, como a retomada do Hospital Municipal Materno Infantil, a ampliação na oferta de especialistas, o agendamento on-line de consultas.

Dando mais um passo em direção ao cuidado com o munícipe, nesta quarta (14), às 13 horas, o Ambulatório Municipal de Especialidades (Ames), localizado em Jardim Limoeiro, vai voltar a ofertar consultas e exames oftalmológicos, no maior centro de especialidades do Espírito Santo.

Serão ofertadas cerca de duas mil consultas por mês, de segunda a sexta, das 7h às 17 horas. Da mesma forma que acontece com as demais especialidades, a porta de entrada para o serviço são as Unidades de Saúde. O paciente deverá procurar o serviço mais próximo da casa dele, onde receberá os primeiros atendimentos e, se for o caso de indicação, o agendamento será realizado, via Regulação Municipal de Vagas. O Ames funciona de segunda a sexta, das 7h às 19h.

Além das consultas, a Saúde da Serra também vai oferecer exames como mapeamento de retina, curva diária de pressão, biometria ultrassônica, ultrassonografia do globo ocular, entre outros.

Em janeiro de 2021, eram 17 especialistas lotados no Ames, sendo 13 atuando diretamente áreas como: ortopedia, cardiologia, dermatologia, endocrinologia e metabologia, gastroenterologia, geriatria, otorrinolaringologia (adulto e pediátrico), pneumologia



(adulto), psiquiatria (adulto), pediatria, urologia, avaliação para cirurgia vascular e pediátrica, pequenas cirurgias ortopédicas e urológicas, além de especialista em pré-natal de alto risco e colposcopia.

Atualmente, com a abertura de processos seletivos simplificados realizados pela Secretaria de Saúde, os munícipes podem contar com cerca de 60 especialistas concentrados em um dos principais equipamentos de saúde do município.

Entre as novas áreas há pneumologista (pediátrico), neurologista (adulto e pediátrico), clínico-geral com especialidade em psiquiatria, alergista

(adulto e pediátrico), reumatologista, isso sem contar com a ampliação da dermatologia, ortopedia, cardiologia, gastroenterologista, entre outras especialidades já existentes no serviço.

Saiba mais sobre o Ames

Esse prédio foi construído pelo Governo estadual, na década de 1980-1990, onde era o conhecido Centro de Saúde de Carapina, que foi municipalizado, com os servidores que nele atuavam.

Texto: Deborah Hemerly

Foto: Edson Reis/Secom-PMS



DOE BRINQUEDOS NOVOS

CONFIRA OS PONTOS DE ENTREGA

@prefeituraser
 @prefeituradaserra
 www.serra.es.gov.br



VAGAS DE EMPREGO PODEM VIRAR PRESENTE DE NATAL ANTECIPADO

» Serra + Cidadã: Programação acontece neste sábado (17) no Pavilhão de Carapina



Para quem está desempregado, nada melhor do que ganhar de presente de Natal uma oportunidade de emprego, não é?! Então olha que grande oportunidade os moradores da Serra vão ter neste sábado, dia 17 de dezembro!

No Serra + Cidadã Edição Natal, que será realizado no Pavilhão de Carapina das 9h às 16h, a Agência do Trabalhador Móvel, a van da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter), vai estar presente oferecendo centenas de vagas de emprego em várias áreas, como: serviços, indústria, comércio e construção civil.

Há oportunidade para ajudante de carga e descarga, balconista, atendente de relacionamento, auxiliar de

logística, cozinheira, eletricista, garçom, mecânico, soldador, motorista, pedreiro, promotor de vendas, além de outras funções.

“A Agência Móvel do Trabalhador é um serviço que semanalmente leva as vagas de emprego para dentro das comunidades, e em todas as edições do Serra + Cidadã a van também esteve presente, atendendo e direcionando as pessoas para as oportunidades captadas pelo Sine Serra. Neste sábado será uma grande oportunidade para fechar o ano contratado por uma empresa. Trabalhamos por isso, para levar oportunidade e melhoria de vida para os munícipes”, declarou a secretária de Trabalho, Emprego e Renda, Cláudia Silva.

A equipe da Seter também fará cadastros no sistema do Sine, assim como orientação para recebimento de seguro e para carteira de trabalho.

CadÚnico

A última edição do ano do Serra + Cidadã ainda será um bom momento para atualizar e fazer o Cadastro Único. De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), é importante manter o CadÚnico atualizado, evitando a suspensão dos benefícios de transferência de renda e outros.

Texto: Elisa Rangel/Secom

Foto: Tom Paparazzy/Secom-PMS



DOE BRINQUEDOS NOVOS

CONFIRA OS PONTOS DE ENTREGA

Instagram: @prefeituraser
Facebook: @prefeituradaserra
Website: www.serra.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

Edição N480

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI A COMENDA RUY BARBOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Ruy Barbosa no âmbito do Poder Legislativo do Município da Serra.

Art. 2º A Comenda será entregue em homenagem a personalidades em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município da Serra e ao Estado do Espírito Santo, em defesa da democracia, do federalismo e da promoção dos direitos e garantias das pessoas.

Art. 3º A Comenda será outorgada na Sessão Solene do Dia do Cidadão Serrano, no dia 26 de dezembro de cada ano.

Art. 4º A homenagem referida no artigo 2º consistirá na entrega de uma medalha, acompanhada de diploma.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo contendo sua indicação, acompanhado obrigatoriamente da Biografia do homenageado.

Art. 6º Será homenageada uma personalidade a cada ano com esta comenda.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984145

Decretos

DECRETO Nº 3.747, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **IRACEMA CARLOS ABILIO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção da Habitação Popular - CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984388

DECRETO Nº 3.795, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei nº 3448, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 1956, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do art. 1º do Decreto nº 1.496, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

XII - Brunna Loureiro Rangel, matrícula nº 85319, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur);

.....
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 1º de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984540

DECRETO Nº 3.798, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JULIANA RIOS GRAÇA RIBEIRO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle dos Programas Sociais - CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984396

DECRETO Nº 3.801, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir **VIVIANE MARINS BARBOSA** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Incluir **HUDSON MENDES DA SILVA** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984402

DECRETO Nº 3.802, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ALDINAR KIRMSE PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos do Departamento de Administração de Materiais - DAM, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984408

DECRETO Nº 3.815, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **WAGNER SILVA DO ROSÁRIO** do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa - CCS-01, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 7 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984410

DECRETO Nº 3.828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir **DEVANIR SAMINÊZ CORTELETTI** da função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Incluir **ELCIENE CEZÁRIO MAGALHÃES** na função de membro da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984413

DECRETO Nº 3.830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WALDIR PIRES BITTENCOURT** para exercer o cargo em cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984418

DECRETO Nº 3.832, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **VAGNER SALLES JANSEN** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária (SEFA), no período de 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 984454

DECRETO Nº 3.836, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES** do cargo em comissão de Supervisor de Controle de Frequência e Movimentação de Pessoal - CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 984468

DECRETO Nº 3.837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Chefe da

Divisão de Controle dos Programa Sociais - CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 984498

DECRETO Nº 3.839, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

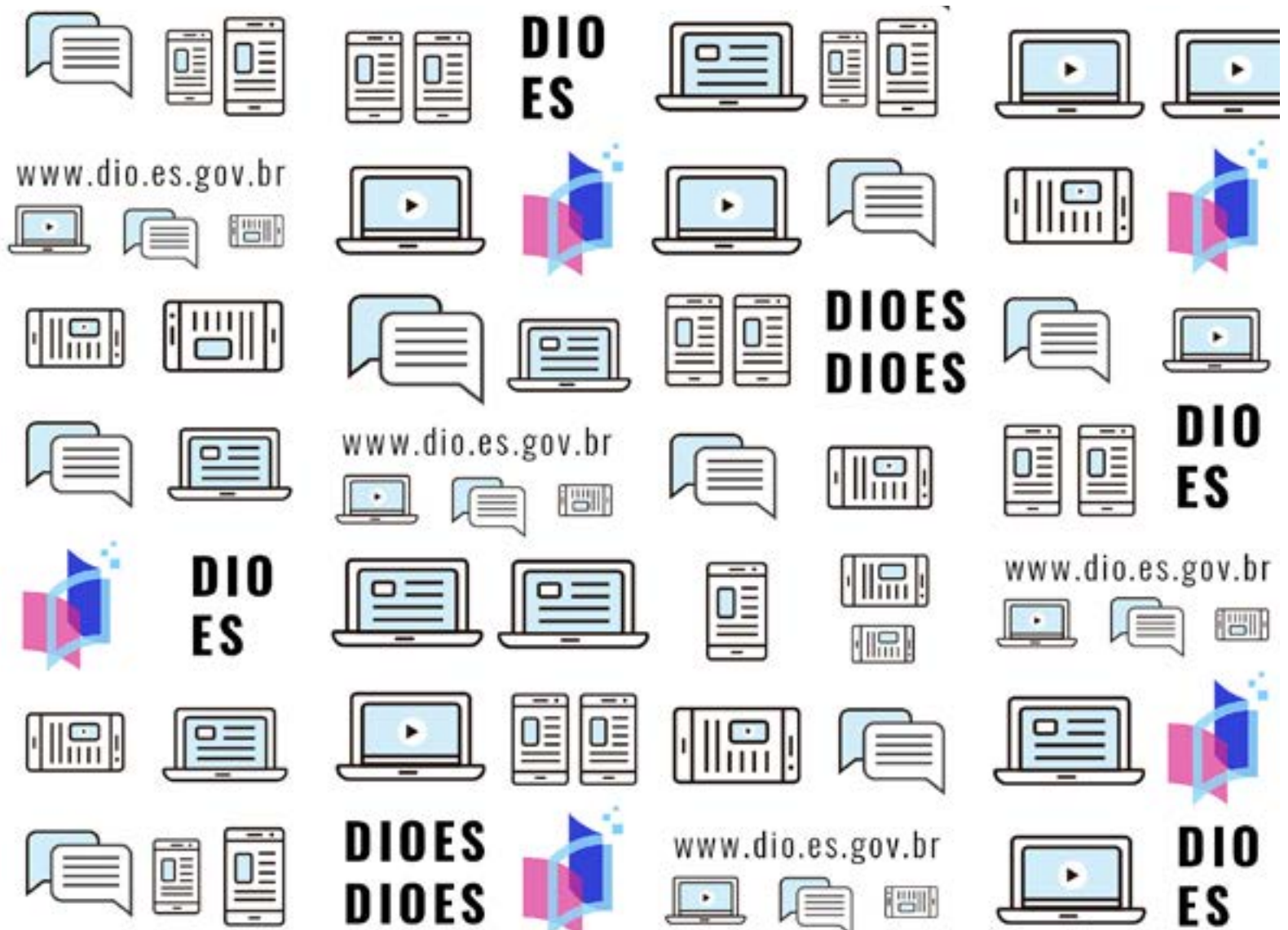
Art. 1º Nomeia **GLAUBER CEZAR RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 984504



Edital

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS em atenção ao cronograma do Processo Seletivo SEAD Edital nº 003/2022, torna público o Resultado da Classificação Final dos candidatos inscritos no certame.

CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO					
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Ítalo de Sá Nunes	356	04/03/1991	33,00	Ampla Concorrência	1
Paulo Márcio Fernando Jesus Batista	121	14/11/1993	29,00	Ampla Concorrência	2
Wesley Ferreira Alves	103	24/12/1983	15,00	Ampla Concorrência	3
Gustavo da Silva Alves	153	29/02/1984	6,00	Ampla Concorrência	4

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA					
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Lorena Miossi Alves Cabral	145	06/01/1984	40,00	Ampla Concorrência	1
Nilla Silva Costa	405	03/10/1983	34,00	Ampla Concorrência	2
Giovana Martinelli da Silva Simoes	386	28/08/1976	31,00	Ampla Concorrência	3
Fabíola Sole Teixeira	223	09/07/1990	27,00	Ampla Concorrência	4
Wanessa Cristina Rudio Zanette	315	12/01/1996	26,00	Ampla Concorrência	5
Thales Felício de Oliveira Santos	252	28/11/1993	24,00	Ampla Concorrência	6
WILLKER FIGUEIRÊDO DA LUZ JÚNIOR	286	08/05/1991	21,00	Ampla Concorrência	7
José Lucio da Silveira Junior	325	27/02/1992	20,00	Ampla Concorrência	8
Brunela dos Santos Neves	329	07/11/1990	19,00	Ampla Concorrência	9
DANIELLA CAMPOS SUTIL	147	26/06/1993	17,00	Ampla Concorrência	10
Rayssa Bermudes Nazareth Domingues	199	27/03/1994	12,00	Ampla Concorrência	11
ESTHEFÂNIA DOS SANTOS TARTAGLIA	270	25/11/1994	12,00	Ampla Concorrência	12
Juliana Freitas da Fonseca Costa	344	03/03/1992	10,00	Ampla Concorrência	13
Larissa Andrade Morales	390	09/11/1993	9,00	Ampla Concorrência	14
Ana Caroline dos Santos Pereira Godinho	218	10/06/1997	8,00	Ampla Concorrência	15

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO					
Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
LUIZ CESAR DE SANTANA	136	30/10/1979	34,00	Ampla Concorrência	1
Baltazar Prado Biudes Junior	234	19/12/1985	31,00	Ampla Concorrência	2
Mauricio Bezerra da Silva	183	25/11/1969	27,00	Ampla Concorrência	3
Danilo Gomes de Oliveira	238	19/12/1988	25,00	Ampla Concorrência	4
Adenilson Jesus de Souza	280	14/11/1977	24,00	Ampla Concorrência	5
Álvaro Borges Barbosa Júnior	110	19/08/1955	23,00	Ampla Concorrência	6

Jules Renato Viana Carneiro	263	20/03/1977	23,00	Ampla Concorrencia	7
Marcelo Carletti Oliveira	294	01/10/1977	23,00	Ampla Concorrencia	8
HEGLIO RAINES SILVA MUNIZ	249	15/02/1989	16,00	Ampla Concorrencia	9
Pietro Mario de Oliveira Baptista	333	21/08/1980	15,00	Ampla Concorrencia	10
Thaislane Ferreira Barboza	296	14/10/1994	10,00	Ampla Concorrencia	11
Luana Sanos de Lima	276	06/05/1998	10,00	Ampla Concorrencia	12
Lara Almeida diniz coelho	361	18/10/1982	10,00	Ampla Concorrencia	13
Daniel Silva Gonçalves	412	06/09/1981	9,00	Ampla Concorrencia	14
EDIMILSON DE ALMEIDA ALVES PEREIRA	132	26/06/1984	9,00	Ampla Concorrencia	15
IVO LISBOA DE ALMEIDA	190	13/08/1979	4,00	Ampla Concorrencia	16

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Claudio Marcio Nascimento	250	20/03/1984	40,00	Ampla Concorrencia	1
Bernardo Zambon	169	26/08/1984	40,00	Ampla Concorrencia	2
Geovane Barboza de Jesus	111	28/10/1992	40,00	Ampla Concorrencia	3
Silvio Cordeiro Junior	244	13/05/1962	37,00	Ampla Concorrencia	4
Marcos Gomes Pariz	142	30/11/1975	37,00	Ampla Concorrencia	5
Wilkes Sperandio Guida	382	13/02/1981	37,00	Ampla Concorrencia	6
Thaís Barcelos Rodrigues Azevedo	306	29/01/1986	37,00	Ampla Concorrencia	7
Ítalo de Sá Nunes	357	04/03/1991	37,00	Ampla Concorrencia	8
Luana Delabarba Delunardi	261	05/04/1991	37,00	Ampla Concorrencia	9
Marcus Alexandre Almeida Gueler	242	16/05/1995	36,00	Ampla Concorrencia	10
Carlos Henrique Gabriel Magnago	349	08/07/1995	36,00	Ampla Concorrencia	11
GIULIANO SILVA BATTISTI	367	12/10/1971	35,00	Ampla Concorrencia	12
FELIPE	331	21/12/1980	35,00	Ampla Concorrencia	13
Guilherme Matias Oliveira	196	19/06/1993	34,00	Ampla Concorrencia	14
ALINE STEIN CORDEIRO	302	18/02/1989	33,00	Ampla Concorrencia	15
Mayara Ramos Figueiredo	422	19/02/1990	33,00	Ampla Concorrencia	16
daniella de almeida	369	24/07/1980	32,00	Ampla Concorrencia	17
LAUDICEIA SEPULCHRO HENRIQUE DAS NEVES	277	02/08/1965	31,00	Ampla Concorrencia	18
Ricardo Motta Collistet	260	07/05/1969	31,00	Ampla Concorrencia	19
clesia gasperin bolsoni ribeiro	339	09/12/1980	31,00	Ampla Concorrencia	20
Aimée Emanuel Cabral de Oliveira	161	11/05/1985	31,00	Ampla Concorrencia	21

Mirian Carla Soares Bittencourt	310	14/04/1986	31,00	Ampla Concorrencia	22
hannah uruga oliveira	232	30/07/1992	31,00	Ampla Concorrencia	23
KAROLINE PIO	192	22/12/1993	31,00	Ampla Concorrencia	24
GABRIELA CHESINI	316	21/03/1996	31,00	Ampla Concorrencia	25
Erica Fortuna e Silva	431	29/04/1977	30,00	Ampla Concorrencia	26
Jose Carlos Albino dos Santos	399	11/06/1991	30,00	Ampla Concorrencia	27
Angelo Parrini Pereira de Souza	137	20/08/1992	30,00	Ampla Concorrencia	28
João Victor Mendes Benesby	326	10/04/1996	30,00	Ampla Concorrencia	29
Niceia Marchiori	373	27/08/1957	29,00	Ampla Concorrencia	30
Giovana Martinelli da Silva Simoes	385	28/08/1976	29,00	Ampla Concorrencia	31
Ramon de Oliveira Ramos	319	04/02/1978	29,00	Ampla Concorrencia	32
DERIMAR PANSINI	170	09/07/1978	29,00	Ampla Concorrencia	33
CARLA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO MATIAS	420	14/07/1981	29,00	Ampla Concorrencia	34
BRUNO LUIZ RIOS GRAÇA RIBEIRO	195	03/09/1991	29,00	Ampla Concorrencia	35
MARIA ANGELICA MARRONI	348	08/06/1970	28,00	Ampla Concorrencia	36
PABLO ARNALDO SEIXO COSTA	255	10/03/1978	28,00	Ampla Concorrencia	37
Magnun Diniz Gardine	427	05/08/1991	28,00	Ampla Concorrencia	38
Thatiane Alves Calatrone	366	17/12/1991	28,00	Ampla Concorrencia	39
Alexandro Santos de Almeida	393	08/12/1984	28,00	Ampla Concorrencia	40
João Carlos Costa de Andrade	149	24/06/1987	28,00	Ampla Concorrencia	41
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	97	10/09/1983	27,00	Ampla Concorrencia	42
Willian Braz Sivieri	438	24/07/1995	27,00	Ampla Concorrencia	43
Júlio cesar mendes ferreira	376	02/05/1977	27,00	Ampla Concorrencia	44
Thiago do Nascimento Montarrois	432	23/01/1989	27,00	Ampla Concorrencia	45
FILLIPE DE ANDRADE DALLAPICOLA	343	16/05/1994	27,00	Ampla Concorrencia	46
Andressa Olegário de Jesus	351	10/12/1989	27,00	Ampla Concorrencia	47
THALITA DE JESUS MARROQUES	172	14/04/1996	26,00	Ampla Concorrencia	48
thales avelino victor canal	239	30/01/1997	26,00	Ampla Concorrencia	49
ADILSON RICAS DE OLIVEIRA	197	03/11/1952	25,00	Ampla Concorrencia	50
VANESSA CAMATTA	338	10/05/1970	25,00	Ampla Concorrencia	51
João Alessandro Amista Gomes	308	08/11/1974	25,00	Ampla Concorrencia	52
Carlito Grisostono Junior	265	08/06/1986	25,00	Ampla Concorrencia	53
Rayan Machado Santos Vieira	398	27/10/1986	25,00	Ampla Concorrencia	54

MATHEUS ALVES SOROMENHO NETO	299	19/04/1995	25,00	Ampla Concorrencia	55
Breno Richard Silva Rodrigues	150	08/03/1996	25,00	Ampla Concorrencia	56
raíne cristo carlini	123	01/12/1991	24,00	Ampla Concorrencia	57
Jerffeson Nunes de Moraes	164	14/08/1981	24,00	Ampla Concorrencia	58
José Lucio da Silveira Junior	323	27/02/1992	24,00	Ampla Concorrencia	59
José Sebastião Pimentel Junior	245	15/05/1988	23,00	Ampla Concorrencia	60
Daniel Pereira Oliveira	188	04/02/1990	23,00	Ampla Concorrencia	61
Karoline Caron Benichio	113	21/01/1994	23,00	Ampla Concorrencia	62
Victor Abraão Freitas	354	17/03/1992	23,00	Ampla Concorrencia	63
Aguilar Junior Tschaen	178	16/08/1982	21,00	Ampla Concorrencia	64
SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH COELHO	119	23/01/1988	21,00	Ampla Concorrencia	65
Sibelle Marinho Ramos	279	14/11/1994	21,00	Ampla Concorrencia	66
Ana Carolina da Silva Batista	86	23/12/1997	21,00	Ampla Concorrencia	67
JULIA BRAVO	117	30/05/1996	21,00	Ampla Concorrencia	68
Brunella Bermudes Prati Sant'Ana	222	04/01/1998	19,00	Ampla Concorrencia	69
Willian Menegardo dos Santos	168	01/05/1990	19,00	Ampla Concorrencia	70
SARA MARTINS AMARAL DA CRUZ	312	24/06/1994	19,00	Ampla Concorrencia	71
Francisca Danyelle Abrantes Dantas	126	21/06/1996	18,00	Ampla Concorrencia	72
ARLEANE BOMFIM SANTOS FILADELFO DA SILVA	87	15/12/1987	18,00	Ampla Concorrencia	73
Karoline Marquesini Massariol	287	06/11/1998	18,00	Ampla Concorrencia	74
Glauber Araujo Miranda	167	28/04/1993	17,00	Ampla Concorrencia	75
GRAZIELE MIRANDA RAMOS SANTANA	284	26/06/1985	16,00	Ampla Concorrencia	76
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA MATTA JUNIOR	89	09/02/1987	16,00	Ampla Concorrencia	77
Lara coradini libardi	152	22/08/1996	15,00	Ampla Concorrencia	78
Caio Roberto de Souza	240	15/05/1993	15,00	Ampla Concorrencia	79
Maicon Ribeiro da Silva	139	22/10/1996	15,00	Ampla Concorrencia	80
tiago da silva filho	157	25/09/1990	14,00	Ampla Concorrencia	81
Rayelle moreira Siqueira	166	15/10/1993	14,00	Ampla Concorrencia	82
Robson Mates	177	09/02/1990	13,00	Ampla Concorrencia	83
PAULO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	92	16/10/1991	13,00	Ampla Concorrencia	84
Bruno Costa Barros da Rocha	212	17/03/1997	12,00	Ampla Concorrencia	85
warley ferreira dos santos rangel	391	02/10/1979	11,00	Ampla Concorrencia	86
Sergio Nascimento de Oliveira	115	07/01/1982	11,00	Ampla Concorrencia	87

Gutyelly Demetrio Medina	133	06/06/1994	11,00	Ampla Concorrencia	88
ROGERIO PEREIRA	378	10/10/1988	11,00	Ampla Concorrencia	89
Vitor Emanuel Broedel Rocha	364	15/03/1992	10,00	Ampla Concorrencia	90
Tulio Lucas Ferreira Evangelista	267	29/07/1995	10,00	Ampla Concorrencia	91
leonardo de souza silvano	436	13/10/1995	10,00	Ampla Concorrencia	92
José Cláudio Galois dos reis	282	02/02/1972	9,00	Ampla Concorrencia	93
Wesley Ferreira Alves	179	24/12/1983	9,00	Ampla Concorrencia	94
Francisco Luiz Andreoli Dias	154	05/05/1985	9,00	Ampla Concorrencia	95
DIEGO ALEXANDRE RAMOS MOUZINHO	105	24/03/1991	9,00	Ampla Concorrencia	96
Leticia Moraes de Oliveira	352	12/01/1994	9,00	Ampla Concorrencia	97
Luiz Henrique Massariol	383	10/05/1996	9,00	Ampla Concorrencia	98
Natália Borba Marim	402	16/05/1998	9,00	Ampla Concorrencia	99
Rômulo Dias de Carvalho	160	15/11/1992	9,00	Ampla Concorrencia	100
Danilo Luxinger Pansini	247	02/12/1997	9,00	Ampla Concorrencia	101
Arthur Freitas do Nascimento	342	15/02/1991	8,00	Ampla Concorrencia	102
Ana Paula do Nascimento Campos	377	26/10/1994	8,00	Ampla Concorrencia	103
WILLIAN PEROVANO	259	07/02/1984	7,00	Ampla Concorrencia	104
Mayran da Silva Rocha	396	09/03/1986	7,00	Ampla Concorrencia	105
Saile Ribeiro Lima	425	14/11/1994	6,00	Ampla Concorrencia	106
Iago de Sousa Borba	241	11/04/1998	6,00	Ampla Concorrencia	107
Larissa Andrade Morales	324	09/11/1993	6,00	Ampla Concorrencia	108
KARL MAGNO SOUZA DE CARVALHO	211	13/11/1993	6,00	Ampla Concorrencia	109
AMANDA LEAL CARNEIRO	272	06/03/1998	6,00	Ampla Concorrencia	110
Vagner de Jesus Teixeira	144	06/02/1990	5,00	Ampla Concorrencia	111
Tárek Mendonça Chahla	434	18/07/1993	5,00	Ampla Concorrencia	112
Wélene Regina Sulke dos Santos	101	02/05/1995	4,00	Ampla Concorrencia	113
Leonardo Santos Souza	322	26/09/1975	4,00	Ampla Concorrencia	114
Adão carneiro firmino	328	25/05/1984	4,00	Ampla Concorrencia	115
MARILAINE SOARES NOVELLO	273	18/09/1995	4,00	Ampla Concorrencia	116
Kamila França Santos Barbosa	347	14/07/1990	3,00	Ampla Concorrencia	117
Leonardo Catrinque Gomes	258	05/08/1995	3,00	Ampla Concorrencia	118
RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	415	23/05/1997	3,00	Ampla Concorrencia	119
JANIO LOURES FONTES	90	03/10/1954		Ampla Concorrencia	120

Micheli Paula Dalmaso Muniz	210	29/08/1977		Ampla Concorrência	121
Alexandre Cruz Moraes	271	13/02/1986		Ampla Concorrência	122
Edgar Vieira Ferreira	421	23/04/1990		Ampla Concorrência	123
Bruno Lemos Ferrari	327	16/10/1996		Ampla Concorrência	124

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
GIULIANO SILVA BATTISTI	379	12/10/1971	40,00	Ampla Concorrência	1
FRANCIELE LEANDRO BRAGIO	185	09/08/1982	40,00	Ampla Concorrência	2
Lorena Miossi Alves Cabral	143	06/01/1984	40,00	Ampla Concorrência	3
Sônia Cunha Fagundes	231	20/09/1983	34,00	Ampla Concorrência	4
Nilla Silva Costa	404	03/10/1983	34,00	Ampla Concorrência	5
Hadriel Gonçalves da Silva	141	22/08/1967	32,00	Ampla Concorrência	6
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	359	02/05/1983	32,00	Ampla Concorrência	7
BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO	208	12/04/1996	30,00	Ampla Concorrência	8
JUNIO DA SILVA LUIZ	151	09/09/1980	28,00	Ampla Concorrência	9
Fabíola Sole Teixeira	226	09/07/1990	27,00	Ampla Concorrência	10
Zuleika Regina Herzog Fernandes	171	13/04/1968	26,00	Ampla Concorrência	11
Thales Felício de Oliveira Santos	251	28/11/1993	26,00	Ampla Concorrência	12
Janaína Rodrigues Ferreira	430	31/08/1983	24,00	Ampla Concorrência	13
Ludmila dos Santos Bezerra	230	20/12/1991	24,00	Ampla Concorrência	14
Wanessa Cristina Rudio Zanette	314	12/01/1996	24,00	Ampla Concorrência	15
HOZILENE NOBRE PEREIRA CORDEIRO	219	21/02/1984	20,00	Ampla Concorrência	16
Eduardo Andrade Lana	134	22/08/1986	20,00	Ampla Concorrência	17
Cristiano francisco Nogueira aragao	128	09/02/1990	20,00	Ampla Concorrência	18
André Gama Vieira	397	11/11/1993	18,00	Ampla Concorrência	19
Juliana Glicerio Dazzi	194	29/08/1991	16,00	Ampla Concorrência	20
Pablo Pin Machado	140	19/03/1994	16,00	Ampla Concorrência	21
DANIELLA CAMPOS SUTIL	146	26/06/1993	16,00	Ampla Concorrência	22
Gabriel Feitosa Leite	191	23/08/1991	14,00	Ampla Concorrência	23
Rayssa Bermudes Nazareth Domingues	200	27/03/1994	12,00	Ampla Concorrência	24
Tulio Lucas Ferreira Evangelista	266	29/07/1995	12,00	Ampla Concorrência	25
ESTHEFÂNIA DOS SANTOS TARTAGLIA	269	25/11/1994	12,00	Ampla Concorrência	26
Juliana Freitas da Fonseca Costa	345	03/03/1992	11,00	Ampla Concorrência	27

Ludimila Rodrigues Souza	330	26/06/1992	8,00	Ampla Concorrencia	28
Taíssa Viana dos Santos	283	12/11/1993	6,00	Ampla Concorrencia	29
João Victor Fim	203	24/02/1995	6,00	Ampla Concorrencia	30
Hellington Silva Rodrigues de Souza	298	09/07/1992	4,00	Ampla Concorrencia	31

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Tânia Gonçalves Barbosa	202	05/02/1983	37,00	Ampla Concorrencia	1
Angelo Antonio Campos	162	30/05/1972	31,00	Ampla Concorrencia	2
Ícaro Araújo dos Santos	182	27/11/1987	29,00	Ampla Concorrencia	3
Ivan Caldeira Almeida Alvarenga	311	09/02/1984	23,00	Ampla Concorrencia	4
Robertha Di Carvalho Bragato	401	09/08/1990	23,00	Ampla Concorrencia	5
Vivian Christine Nascimento Costa	318	06/02/1993	19,00	Ampla Concorrencia	6
Ana Elisa Lyra Brumat	426	23/08/1992	15,00	Ampla Concorrencia	7
THAYLA ROCHA AGUIRRE	332	10/09/1990	13,00	Ampla Concorrencia	8
Rafaela Melim Grazzioti	225	10/04/1992	10,00	Ampla Concorrencia	9
Bárbara Ribeiro de Araújo	198	01/06/1994	9,00	Ampla Concorrencia	10
Francisco Diogo Medeiros do Monte	206	20/05/1995		Ampla Concorrencia	11

CARGO: ARQUITETO

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rose Marie Del Fiume Silva	424	12/07/1974	40,00	Ampla Concorrencia	1
debora dos santos rodrigues borges	293	03/02/1984	40,00	Ampla Concorrencia	2
Kelle Francisca Moreira	135	22/03/1994	40,00	Ampla Concorrencia	3
ERIKA MELOTTI	204	25/06/1967	37,00	Ampla Concorrencia	4
ANA CLAUDIA BATISTA PEIXOTO CUNHA DA SILVA	84	08/01/1970	37,00	Ampla Concorrencia	5
Daniela Pawelski Amaro Marins	189	22/01/1977	37,00	Ampla Concorrencia	6
ERICA NASCIMENTO MULULLO DA SILVA	360	26/05/1978	37,00	Ampla Concorrencia	7
Sabrina Alves da Silva	389	01/02/1984	37,00	Ampla Concorrencia	8
Sara Nazareth Barra	275	18/01/1985	37,00	Ampla Concorrencia	9
Anny Rose de Oliveira Sotero	213	10/06/1987	37,00	Ampla Concorrencia	10
Ramon Furtado Carneiro da Cunha	285	16/09/1989	37,00	Ampla Concorrencia	11
Maisa Favero Costa	313	22/03/1990	36,00	Ampla Concorrencia	12
Denise Costa Meirelles	281	02/11/1981	36,00	Ampla Concorrencia	13
Giuliana de Freitas	186	02/10/1975	35,00	Ampla	14

				Concorrença	
Mariana Siepierski Soares	307	07/05/1985	35,00	Ampla Concorrença	15
Giselly Rodrigues de Jesus Almeida	291	22/09/1986	35,00	Ampla Concorrença	16
ADILTON DA CUNHA SILVA	414	25/01/1967	34,00	Ampla Concorrença	17
ROBERTO SIMONASSI	95	16/04/1977	34,00	Ampla Concorrença	18
Flavia Coutinho de Araujo	429	23/01/1979	34,00	Ampla Concorrença	19
Daniele Bomfim da Cunha	336	22/05/1982	34,00	Ampla Concorrença	20
Dameres Augusta Munerat	334	24/04/1989	34,00	Ampla Concorrença	21
Alan Gonçalves Farias	83	20/03/1992	34,00	Ampla Concorrença	22
Welynton Brun	243	14/03/1993	34,00	Ampla Concorrença	23
Gabriel Gavini	180	02/08/1993	34,00	Ampla Concorrença	24
GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA	321	09/03/1987	33,00	Ampla Concorrença	25
VIRGINIA MAGLIANO QUEIROZ	418	07/05/1988	32,00	Ampla Concorrença	26
Marilia Tonon Bitti	292	22/07/1989	32,00	Ampla Concorrença	27
André Luiz Cardoso Coppo	400	15/04/1967	31,00	Ampla Concorrença	28
KASSIA CARNEIRO DA SILVA SANTANA	256	18/08/1979	31,00	Ampla Concorrença	29
Angela Aparecida de Souza	368	12/10/1979	31,00	Ampla Concorrença	30
THATIANE HELOISE SOARES DE MORAES	224	13/02/1983	31,00	Ampla Concorrença	31
PRISCILLA CARVALHO SILVEIRA	237	02/12/1983	31,00	Ampla Concorrença	32
Raisa Dantas Lima	94	23/09/1991	31,00	Ampla Concorrença	33
Juliana Oliveira Ramos	370	30/10/1992	31,00	Ampla Concorrença	34
Johann Daniel Duran	88	06/11/1991	30,00	Ampla Concorrença	35
Janaína Schmidel Baptista	181	03/09/1982	29,00	Ampla Concorrença	36
Raquel Praxedes Gomes de Mello	107	01/03/1983	29,00	Ampla Concorrença	37
Cristiane Cassol Schvarstzhaupt	335	20/05/1986	29,00	Ampla Concorrença	38
DIEGO PANDOLFI LOPES	300	06/02/1988	29,00	Ampla Concorrença	39
Renan de Castro Costa Homem	131	11/07/1990	29,00	Ampla Concorrença	40
Ivan Lazaro de Oliveira Rocha	304	06/05/1992	29,00	Ampla Concorrença	41
Edezio Caldeira Filho	290	12/12/1967	28,00	Ampla Concorrença	42
ANA LUCIA NASCIMENTO DOS REIS	205	24/01/1975	28,00	Ampla Concorrença	43
flavia cristo vago	437	09/07/1976	28,00	Ampla Concorrença	44
Amélia Tatiana Verão	96	02/02/1982	28,00	Ampla Concorrença	45
Ana Eliza Aurélio Lucas	215	01/08/1982	28,00	Ampla Concorrença	46
Aline de Paula Mofardini de	341	15/01/1983	28,00	Ampla	47

Souza				Concorrenci	
Dângela Detemann Muniz	428	20/06/1990	28,00	Ampla Concorrenci	48
CAMILA STEIN GOTTARDI REGIANI	264	29/03/1993	28,00	Ampla Concorrenci	49
Leonardo	235	11/04/1985	27,00	Ampla Concorrenci	50
Pablo Silva Coelho	174	21/03/1991	27,00	Ampla Concorrenci	51
Juliana Pinheiro de Andrade	125	01/09/1990	27,00	Ampla Concorrenci	52
Joyce Naara Pimenta Abreu	371	21/04/1980	26,00	Ampla Concorrenci	53
Mariana da Silva Sangali	262	27/08/1990	26,00	Ampla Concorrenci	54
Samila Cerqueira Neves	220	21/03/1992	26,00	Ampla Concorrenci	55
Elizabete de Souza	403	10/04/1971	25,00	Ampla Concorrenci	56
Larissa Curto de Barros	375	16/01/1977	25,00	Ampla Concorrenci	57
Ligia Pereira Poncio	268	21/12/1985	25,00	Ampla Concorrenci	58
Daniele Laurindo Argôlo	289	21/09/1988	25,00	Ampla Concorrenci	59
PEDRO MALHEIROS CASTELO BRANCO	301	22/04/1989	25,00	Ampla Concorrenci	60
MATHEUS ALVES SOROMENHO NETO	297	19/04/1995	25,00	Ampla Concorrenci	61
Bianca Valadares Ghidetti	363	11/02/1993	25,00	Ampla Concorrenci	62
RAFAELA CASSIA ALMEIDA RODRIGUES	435	25/05/1991	24,00	Ampla Concorrenci	63
Isabela Fossi Meira	295	12/05/1998	24,00	Ampla Concorrenci	64
Renan Duarte Lima	184	16/06/1987	24,00	Ampla Concorrenci	65
Marina Pereira Barcellos	155	01/12/1995	24,00	Ampla Concorrenci	66
Thereza Christina Nascimento Machado	387	03/12/1974	23,00	Ampla Concorrenci	67
MARIZE BUENO CORREIA	116	19/02/1981	23,00	Ampla Concorrenci	68
Priscila Barboza Rodrigues	100	26/05/1986	23,00	Ampla Concorrenci	69
Juliana Pimentel Freitas	187	05/10/1992	23,00	Ampla Concorrenci	70
Maida Passamai Baldotto	221	15/01/1993	23,00	Ampla Concorrenci	71
NAIZA FRÓES TRINDADE	233	06/03/1994	22,00	Ampla Concorrenci	72
Filipe Galina Costalonga	380	22/06/1987	22,00	Ampla Concorrenci	73
LIVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	346	12/08/1990	22,00	Ampla Concorrenci	74
MARCELO VELASQUEZ FERREIRA	120	23/12/1984	21,00	Ampla Concorrenci	75
Marcos Vinicius Silva Amorim	104	07/12/1991	21,00	Ampla Concorrenci	76
odjar firme sobrinho	419	03/10/1977	20,00	Ampla Concorrenci	77
Leticia Pasolini Péres Loureiro	317	15/04/1993	20,00	Ampla Concorrenci	78
Izadora Lirio Gonçalves	372	17/01/1990	20,00	Ampla Concorrenci	79
Marina Silva Tome	374	02/04/1991	20,00	Ampla	80

				Concorrenci	
Mariary S Santos De Martin	138	05/08/1995	20,00	Ampla Concorrenci	81
Rafaela Carvelo Gonçalves	93	31/10/1986	20,00	Ampla Concorrenci	82
Vinicius Martins Marques Catharina Pinto	381	27/09/1991	20,00	Ampla Concorrenci	83
THAMIRES COSTA LEAL	114	05/10/1994	20,00	Ampla Concorrenci	84
Manuele Sarcinelli Gobbi Brown	358	13/09/1989	19,00	Ampla Concorrenci	85
ARETHA TINOCO SILVA	122	22/07/1997	19,00	Ampla Concorrenci	86
IRACEMA CARLOS ABILIO DO NASCIMENTO ANDRADE	423	27/03/1992	17,00	Ampla Concorrenci	87
Cleberon Soares Costa	216	17/03/1989	16,00	Ampla Concorrenci	88
Anna Carolina Spano e Silva	229	28/11/1989	16,00	Ampla Concorrenci	89
Nicole maria da Silva barros	253	03/05/1991	16,00	Ampla Concorrenci	90
Franciele Araújo Lima	406	20/05/1992	16,00	Ampla Concorrenci	91
TAYNÁ KIRMSE MAZOLINI	417	20/12/1995	16,00	Ampla Concorrenci	92
Larissa Rodrigues Resende de Moraes	411	12/01/1995	15,00	Ampla Concorrenci	93
Deborah Martins Canesso de Oliveira	392	23/06/1995	15,00	Ampla Concorrenci	94
Rogério de Souza Monteiro	201	02/09/1979	15,00	Ampla Concorrenci	95
Karla Gonçalves Schroeffe	148	18/05/1982	15,00	Ampla Concorrenci	96
Lorena de Andrade Castiglioni	127	10/07/1987	15,00	Ampla Concorrenci	97
Kiany Ferreira Damascena Silva	407	19/03/1991	15,00	Ampla Concorrenci	98
Jéssica de Mello Machado	214	21/10/1993	15,00	Ampla Concorrenci	99
Lívia Oliveira de Jesus Santos	228	29/06/1995	15,00	Ampla Concorrenci	100
LORENA RIBEIRO FERNANDO	355	22/08/1995	15,00	Ampla Concorrenci	101
03720676110	257	26/09/1991	15,00	Ampla Concorrenci	102
Eriana Vieira Alves	209	21/02/1992	14,00	Ampla Concorrenci	103
Adilino Gonçalves de Castro	248	12/04/1991	14,00	Ampla Concorrenci	104
Nathalia Barata Alves	156	02/01/1998	14,00	Ampla Concorrenci	105
SIDNEY AUGUSTO MENDES JUNIOR	365	25/01/1993	13,00	Ampla Concorrenci	106
Jacqueline Cristiny Assis Araujo Deptulski	163	27/09/1993	13,00	Ampla Concorrenci	107
ROBERTA DE CARVALHO SILVA	408	14/08/1996	13,00	Ampla Concorrenci	108
Carolina Maia Gomes de Oliveira	165	05/01/1993	13,00	Ampla Concorrenci	109
Nailza Rosa Ribeiro Soares	236	04/08/1971	12,00	Ampla Concorrenci	110
Aida Torres de Jesus Garcia	193	10/06/1991	12,00	Ampla Concorrenci	111
Marcio Andrade de Oliveira	112	28/08/1984	12,00	Ampla Concorrenci	112
Ângelo Lopes Dias Neto	173	23/07/1994	12,00	Ampla	113

				Concorrenci	
Luany Ferreira da Silva	388	09/02/1997	11,00	Ampla Concorrenci	114
Efai Silva Rocha	99	09/08/1997	11,00	Ampla Concorrenci	115
Lucas Santos da Luz	305	19/06/1995	11,00	Ampla Concorrenci	116
amanda calazans soares	108	16/03/1999	11,00	Ampla Concorrenci	117
Amanda Silva Cruz	433	16/05/1999	11,00	Ampla Concorrenci	118
Dávila Simões Vieira	350	30/12/1987	10,00	Ampla Concorrenci	119
Arielly Rébula de Freitas	394	01/11/1992	10,00	Ampla Concorrenci	120
MAINY PISSARRA DENADAI	410	28/09/1996	9,00	Ampla Concorrenci	121
Darah Costa Silva	85	23/04/1997	9,00	Ampla Concorrenci	122
Sara Araujo Almeida	353	15/03/1989	9,00	Ampla Concorrenci	123
Janielle Ferreira Mischiatti Wolff	118	06/12/1992	9,00	Ampla Concorrenci	124
THALITA PEIXOTO DA ROCHA	384	24/05/1994	9,00	Ampla Concorrenci	125
Michele Augusta Bravo	176	02/12/1996	9,00	Ampla Concorrenci	126
GABRIELA REIS E SILVA	274	14/03/1998	9,00	Ampla Concorrenci	127
Nathalia Memelli Brandão	288	12/03/1996	9,00	Ampla Concorrenci	128
Luana de Oliveira Ferreira	130	07/02/1982	8,00	Ampla Concorrenci	129
Alana Goulart Bergamini	303	18/04/1996	8,00	Ampla Concorrenci	130
Gabriela Mesquita Felix Oliveira	159	25/10/1990	8,00	Ampla Concorrenci	131
Carolina Santos Silva	362	06/01/1995	8,00	Ampla Concorrenci	132
Ludmila Brunow Orlandi	175	17/07/1996	8,00	Ampla Concorrenci	133
Nathalia Moreira Puziol	340	14/09/1996	8,00	Ampla Concorrenci	134
Andre Pinto dos Santos	337	16/03/1996	7,00	Ampla Concorrenci	135
Daniel Elias Martins Domingues	309	05/06/1997	7,00	Ampla Concorrenci	136
Regina Borges Pacheco	413	21/05/1966	6,00	Ampla Concorrenci	137
Mayara Marina Ramos Silva Depolo	98	16/05/1990	6,00	Ampla Concorrenci	138
Leticia Reis Pimentel	409	09/09/1993	6,00	Ampla Concorrenci	139
Breno Lima Barreto	158	01/01/1994	6,00	Ampla Concorrenci	140
Daniel Oliveira Tassinari	106	12/04/1996	6,00	Ampla Concorrenci	141
Leandro Favalessa Rocha	320	28/04/1986	6,00	Ampla Concorrenci	142
Tatiana Dagico Menezes Alves	246	25/01/1996	6,00	Ampla Concorrenci	143
Marlon Valim de Souza Taliuli	278	12/06/1996	6,00	Ampla Concorrenci	144
Livia Andrade Maciel	217	24/11/1995	5,00	Ampla Concorrenci	145
RETECLIPHE GOUDARD NETO	416	17/11/1986	5,00	Ampla	146

				Concorrença	
Jhonis Gomes Silva	129	10/10/1989	5,00	Ampla Concorrença	147
Raquel Corrêa Mesquita	207	21/05/1992	5,00	Ampla Concorrença	148
Horacio Pereira de Barros	91	07/03/1994	4,00	Ampla Concorrença	149
Cristiane Veras da Silva	395	21/11/1981	3,00	Ampla Concorrença	150
Suédila Nara Menegardo	254	25/02/1988	3,00	Ampla Concorrença	151
Elisama Pereira Telles Schultz	227	16/04/1997	3,00	Ampla Concorrença	152
Ingridy ribeiro dos santos	124	18/04/1992		Ampla Concorrença	153
RAYLLANE GONÇALVES BINOW	109	03/05/1992		Ampla Concorrença	154
Cecília Antunes Effgen Fernandes Moça	102	21/09/1995		Ampla Concorrença	155

Serra/ES, 13 de dezembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 984348

Portaria

PORTARIA SEDIR Nº 022/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de execução de atividades da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR) e pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPOM), de acordo com a tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES-COPLAGE SEDIR/SEPPOM

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Assessoramento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Centro de Referência a Mulher Vítima de Violência e Departamento de Políticas Públicas para as mulheres.	JULHO/2022	DEZEMBRO/2022
Assessoramento e acompanhamento da coordenação do programa Serra + Cidadã	Agosto/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento de elaboração da lei Orçamentária Anual 2023, relacionada à SEDIR/SEPPOM	Setembro/2022	Dezembro /2022

Assessoramento e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), relacionado a SEDIR/SEPPOM.	Outubro/2022	Dezembro/2022
Acompanhamento da implementação do projeto que prevê a digitalização dos processos.	Outubro/2022	Dezembro/2022
Planejamento e assessoramento e elaborações das atividades relacionadas ao programa Conta Comigo que envolve a SEDIR/SEPPOM.	Novembro/2022	DEZEMBRO/2022
Assessoramento do projeto que prevê a digitalização dos processos correspondentes às secretarias SEDIR/SEPPOM.	Novembro/2022	Dezembro/2022
Assessoria, acompanhamento das atividades relacionadas ao Departamento de Direitos humanos (DDH).	Novembro/2022	DEZEMBRO/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 20 de julho de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 12 de dezembro de 2022.

Lilian Mota Pereira - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 984193

PORTARIA SETUR N.º 146/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como gestor e fiscal do **Termo de Fomento nº 021/2022**, referente ao apoio financeiro para aquisição de kit's uniformes para padronização dos alunos e da comissão da ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB, visando cada vez o incentivo a prática ao esporte, além de manter hábitos saudáveis na promoção da saúde e na contribuição da formação integral do cidadão, os servidores:

Gestor: Marcelo de Castro - Mat. 79116.

Fiscal: Marcelo dos Santos Teixeira Nº Funcional: 38.798

Art. 2º - Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Moisés Penno Svensson - Mat. 5705

Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029

Wagner Romanhi Bermudes - Mat. 83434

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 13 de dezembro de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 984326

PORTARIA SEMMA Nº. 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria SEMMA nº 023 de 20 de outubro de 2022 - Designa a composição da Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso II, bem como da Lei Municipal nº 2199/99, art. 13, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEMMA nº 009/2022 que designa membros para compor a Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Presidente: Marta Cristina Sant'anna, matrícula nº 5884;

Suplente: Camila Gomes Pacheco, matrícula nº 26075;

II - Secretária Executiva: Brunna Loureiro Rangel, matrícula nº 85319;

Suplente: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, matrícula nº 77885;

III - Titular: Fabrício Borges Pereira, matrícula nº 77886;

Suplente: Isis Rangel Garcia Menezes, matrícula nº 78860;

IV - Titular: Nicolly Nilza Miranda Nunes, matrícula nº 79169;

Suplente: Domitílio Calenzani Netto, matrícula nº 21489;

V - Titular: Eduardo Augusto Vertuani de Oliveira, matrícula nº 78852;

Suplente: Robson Mendes de Paulo, matrícula nº 27871;

VI - Titular: Rodrigo Vianna Campagnaro, matrícula nº 21575;

Suplente: Jeferson Henrique Marques, matrícula nº 30494;

VII - Titular: Miniarê Bispo Rossi, matrícula nº 34036

Suplente: Stephanie Cabalini Zucoloto Magalhães, matrícula nº 78822;

VIII - Titular: Sidney Cavalcante Costa, matrícula nº 30451;

Suplente: Eleir Carlos de Carvalho, matrícula nº 30509.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 984545

PORTARIA/SEICIT Nº 028, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui os Membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Controle - Polo Inova Serra

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e, considerando o processo 31.566/2021 que trata do CONVÊNIO se celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra/ES - PMS, o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto, que tem a finalidade de avaliar a execução do plano de trabalho e os resultados atingidos com a execução do objeto de maneira a verificar a relação entre os objetivos, as metas e o cronograma propostos e os resultados alcançados:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Controle - Polo Inova Serra:

Titular:

Vanessa Gusmão Silva - Matrícula: 83550

Suplente:

Michele Rudio Constantino - Matrícula: 83453

Art. 2º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro 2022.

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 984547

PORTARIA/SEICIT Nº 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Comitê Gestor que entre si celebram a Prefeitura Municipal da Serra/ES - PMS, o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e, considerando o processo 31.566/2021 que trata do CONVÊNIO se celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra/ES - PMS, o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, e a Fundação de Apoio

ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto, que tem a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do CONVÊNIO referente ao polo InovaSerra, nomeando os representantes da Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto.

Instituição	Representante/Suplente
Prefeitura Municipal da Serra - PMS/SEICIT	Titular: Pedro Henrique Trindade de Souza Suplente: Vanessa Gusmão Silva
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES	Titular: Francisco José Casarim Rapchan Suplente: Luciana de Paiva
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto.	Titular: Felipe Almenara Santos Suplente: Patricia Torrezani Nogueira

Art. 2º. Revoga a portaria Nº 002, 20 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de dezembro 2022.

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 984549

PORTARIA/SEICIT Nº 030, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 31.566/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa como Gestor e Fiscal no Processo nº 31.566/2021, referente ao **CONVÊNIO**, firmado entre a Prefeitura Municipal da Serra/ES - PMS, o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto, que tem a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

Titular:

Vanessa Gusmão Silva - Matrícula: 83550

Suplente:

Michele Rudio Constantino - Matrícula: 83453

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 3.1566/2021 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 984555

PORTARIA P Nº 363/2022

Designa Gestor de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IZAQUE MOURA DE FARIA**, matrícula nº 44369, para exercer a função de Gestor e **NOEME NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 44224, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 256/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 100/2022 (Processo nº 46617/2021), que tem como objeto a contratação de plataforma de aprendizagem individualizada e gamificada professores em função de docência, gestores (diretores escolares, professores em função de assessoramento pedagógico e representantes da secretaria municipal de educação da serra) e estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e educação de jovens e adultos (eja) do município da serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 07 de dezembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 984757

PORTARIA P Nº 364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 74602/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar denúncia de possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 74602/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 12 de dezembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 984758

PORTARIA E Nº 007/2022

Cancela Restos a pagar do exercício dos anos de 2020 e 2021.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 29 de Novembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR	A
3084/2020	47.866.934/0001-74	287.692,06	
49/2021	08.179.496/0001-14	159.508,40	
66/2021	29.979.036/0001-40	7.132,64	
67/2021	29.979.036/0001-40	32.400,40	
69/2021	29.979.036/0001-40	8.101,47	
71/2021	29.979.036/0001-40	18.320,85	

73/2021	00.360.305/0882-81	526,99
74/2021	00.360.305/0882-81	996,06
75/2021	00.360.305/0882-81	1.493,06
76/2021	00.360.305/0882-81	116,79
77/2021	00.360.305/0882-81	1.345,30
78/2021	00.360.305/0882-81	1.801,24
79/2021	00.360.305/0882-81	2.685,69
1849/2021	00.360.305/0882-81	5.587,51
1850/2021	00.360.305/0882-81	6.578,01
1851/2021	00.360.305/0882-81	4.732,86
1852/2021	00.360.305/0882-81	3.000,00
1853/2021	00.360.305/0882-81	167,83
1854/2021	00.360.305/0882-81	565,87
1855/2021	00.360.305/0882-81	1.000,00
1856/2021	29.979.036/0001-40	13.239,23
1860/2021	29.979.036/0001-40	197.090,60
1861/2021	29.979.036/0001-40	22.803,51
1862/2021	29.979.036/0001-40	45.606,65
1872/2021	47.866.934/0001-74	4.367,22
4440/2021	29.979.036/0001-40	7.390,25
4441/2021	29.979.036/0001-40	527,21

Secretaria de Educação da Serra, 29 de Novembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 984759

Instrução de Serviço

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022** publicado no DIO/ES - Diário Oficial do Município da Serra - Atos Municipais, no dia 07 de dezembro de 2022 - Protocolo 980846;

ONDE SE LÊ; Contratada: Perc Construtora e Incorporadora Ltda;

LEIA-SE; Contratada: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0025

Serra(ES), 13 de dezembro de 2022

Protocolo 983985

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

Processo nº: 26679/2021

Referência: Termo de Fomento nº 005/2021.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2021, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 01/12/2022.

Vigência: 01/12/2022 a 30/02/2023

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,
em 30 de novembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Representante legal do Município

Protocolo 984146

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

Processo nº: 33919/2021

Referência: Termo de Fomento nº 007/2021.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2021, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 01/12/2022.

Vigência: 01/12/2022 a 30/02/2023

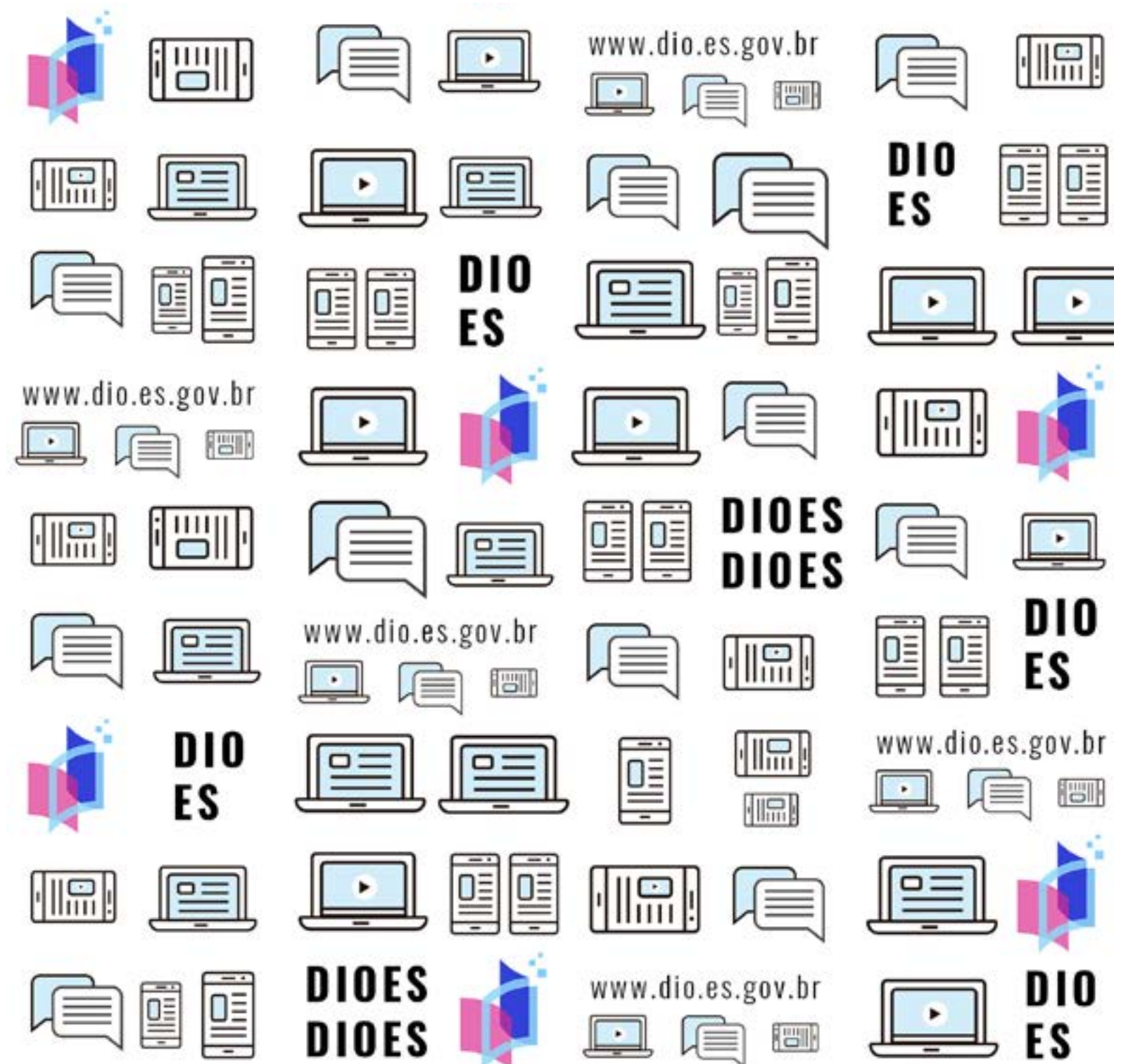
Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,
em 30 de novembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Representante legal do Município

Protocolo 984156



RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 35, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022*

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e o Quadro de Subvenção Social, referente ao Exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022, Ata nº 369/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art 3º, parágrafo XIV, que dispõe sobre as competências do COMASSE em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para execução da Política Pública de Assistência Social, relativo ao Exercício de 2023.

Art. 2º Aprovar o Quadro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam Serviços da Assistência Social em parceria com o município da Serra, para o recebimento de Subvenção Social com a previsão de fonte de recurso Municipal, Estadual e Federal, referente ao Exercício de 2023.

QUADRO DE OSCs PARA RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL - FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2023								
Nº	Nº do TERMO	ENTIDADES	SERVIÇO/PROGRAMA	FONTE RECURSO	META	PERCAPTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
1	001/2022	CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	150	R\$ 221,99	R\$ 32.148,17	R\$ 385.778,01
				FEDERAL			R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 33.298,17	R\$ 399.578,01
2	002/2022	SOCIEDADE B. CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	150	R\$ 232,65	R\$ 32.148,17	R\$ 385.778,01
				FEDERAL			R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 34.898,17	R\$ 418.778,01
3	003/2022	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO PADRE GAILHAC	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	195	R\$ 227,14	R\$ 41.792,62	R\$ 501.511,41
				FEDERAL			R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 44.292,62	R\$ 531.511,41
4	004/2022	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FAIXA ETÁRIA 6 A 15 ANOS	MUNICIPAL	700	R\$ 238,11	R\$ 150.024,78	R\$ 1.800.297,35
				FEDERAL			R\$ 16.650,00	R\$ 199.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 166.674,78	R\$ 2.000.097,35
5	005/2022	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JOVENS E ADULTOS	MUNICIPAL	540	R\$ 119,38	R\$ 34.465,15	R\$ 413.581,83
				ESTADUAL			R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 64.465,15	R\$ 773.581,83
6	006/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	585	R\$ 222,44	R\$ 125.377,85	R\$ 1.504.534,21
				FEDERAL			R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 130.127,85	R\$ 1.561.534,21
7	007/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR- REDE ALSA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	MUNICIPAL	710	R\$ 120,34	R\$ 36.009,82	R\$ 432.117,80
				ESTADUAL			R\$ 49.431,69	R\$ 593.180,28
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 85.441,51	R\$ 1.025.298,08
8	008/2022	OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	200	R\$ 229,32	R\$ 42.864,22	R\$ 514.370,67
				FEDERAL			R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 45.864,22	R\$ 550.370,67
9	009/2022	NÚCLEO DE DESENV. HUMANO E	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	MUNICIPAL	511	R\$ 220,09	R\$ 109.518,09	R\$ 1.314.217,06

		ECONÔMICO DA SERRA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO	FORTELECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FEDERAL			R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 112.468,09	R\$ 1.349.617,06
10	010/2022	INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	100	R\$ 214,32	R\$ 21.432,11	R\$ 257.185,34
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 21.432,11	R\$ 257.185,34
11	011/2022	ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - PROJETO SEMENTE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICIPAL	200	R\$ 219,32	R\$ 42.864,22	R\$ 514.370,67
				FEDERAL			R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 43.864,22	R\$ 526.370,67
12	012/2022	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -REDE AICA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FAIXA ETÁRIA 13 A 17 ANOS	MUNICIPAL	300	R\$ 264,32	R\$ 64.296,33	R\$ 771.556,01
				FEDERAL			R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 79.296,33	R\$ 951.556,01
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								
13	013/2022	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	MUNICIPAL	300	R\$ 470,65	R\$ 92.795,25	R\$ 1.113.542,99
				FEDERAL			R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00
				ESTADUAL			R\$ 30.800,00	R\$ 369.600,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 141.195,25	R\$ 1.694.342,99
14	014/2022	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE - ADRA	CENTRO POP E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)	MUNICIPAL	200	R\$ 1.444,99	R\$ 252.639,44	R\$ 3.031.673,27
				FEDERAL			R\$ 20.916,63	R\$ 250.999,61
				ESTADUAL			R\$ 15.441,67	R\$ 185.300,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 288.997,74	R\$ 3.467.972,88
15	034/2022	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE - ADRA	SERVIÇO COMPLEMENTAR AO PAEFI	MUNICIPAL	160	R\$ 464,06	R\$ 34.227,01	R\$ 410.724,16
				FEDERAL			R\$ 14.022,64	R\$ 168.271,64
				ESTADUAL			R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 74.249,65	R\$ 890.995,80
16	015/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FEDERAL	430	R\$ 121,71	R\$ 5.689,33	R\$ 68.271,96
				ESTADUAL			R\$ 46.645,00	R\$ 559.740,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 52.334,33	R\$ 628.011,96
17	016/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR-REDE ALSA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM DOMICÍLIO (SEAD)	MUNICIPAL	60	R\$ 982,62	R\$ 37.691,37	R\$ 452.296,45
				ESTADUAL			R\$ 21.265,55	R\$ 255.186,62
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 58.956,92	R\$ 707.483,07
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE								
18	017/2022	ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MUNICIPAL	15	R\$ 3.251,89	R\$ 42.128,30	R\$ 505.539,54
				ESTADUAL			R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 48.778,30	R\$ 585.339,54
19	018/2022	SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	MUNICIPAL	20	R\$ 5.080,00	R\$ 92.600,00	R\$ 1.111.200,00
				ESTADUAL			R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 101.600,00	R\$ 1.219.200,00
20	019/2022	INSTITUTO FRANCISCANO	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MUNICIPAL	20	R\$ 3.141,05	R\$ 56.171,06	R\$ 674.052,72
				ESTADUAL			R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 62.821,06	R\$ 753.852,72
21	020/2022	ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MUNICIPAL	15	R\$ 3.251,89	R\$ 42.128,30	R\$ 505.539,54
				ESTADUAL			R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 48.778,30	R\$ 585.339,54
22	021/2022	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MUNICIPAL	15	R\$ 3.251,89	R\$ 42.128,30	R\$ 505.539,54
				ESTADUAL			R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 48.778,30	R\$ 585.339,54

23	022/2022	REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -REDE AICA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	10	R\$ 4.074,56	R\$ 28.085,57	R\$ 337.026,84		
				FEDERAL			R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 40.745,57	R\$ 488.946,84		
24	023/2022	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	20	R\$ 4.584,45	R\$ 66.369,09	R\$ 796.429,08		
				FEDERAL			R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 13.320,00	R\$ 159.840,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 91.689,09	R\$ 1.100.269,08		
25	024/2022	LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR	REPÚBLICA PARA JOVENS	MUNICIPAL	6	R\$ 3.573,65	R\$ 14.781,91	R\$ 177.382,98		
				ESTADUAL			R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 21.441,91	R\$ 257.302,98		
26	025/2022	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE - ADRA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS POP RUA	MUNICIPAL	90	R\$ 2.979,01	R\$ 243.611,02	R\$ 2.923.332,21		
				FEDERAL			R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 268.111,02	R\$ 3.217.332,21		
27	026/2022	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - "CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - MASCULINO E FEMININO	MUNICIPAL	20	R\$ 4.557,89	R\$ 65.837,81	R\$ 790.053,68		
				FEDERAL			R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 13.320,00	R\$ 159.840,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 91.157,81	R\$ 1.093.893,68		
28	027/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR-REDE ALSA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	30	R\$ 4.567,51	R\$ 99.045,16	R\$ 1.099.811,20		
				FEDERAL			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 19.980,00	R\$ 239.760,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 137.025,16	R\$ 1.555.571,20		
29	028/2022	CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	10	R\$ 4.074,56	R\$ 28.085,57	R\$ 337.026,84		
				FEDERAL			R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 40.745,57	R\$ 488.946,84		
30	029/2022	INSTITUTO VIDA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEMININO	MUNICIPAL	10	R\$ 4.074,56	R\$ 28.085,57	R\$ 337.026,84		
				FEDERAL			R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
				ESTADUAL			R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 40.745,57	R\$ 488.946,84		
			ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - MASCULINO	MUNICIPAL	10	R\$ 4.074,56	R\$ 34.085,57	R\$ 409.026,84		
				ESTADUAL			R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 40.745,57	R\$ 488.946,84		
31	030/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR-REDE ALSA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA - ABRIGO INFANTIL	MUNICIPAL	24	R\$ 2.541,67	R\$ 61.000,00	R\$ 732.000,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 61.000,00	R\$ 732.000,00		
32	031/2022	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR-REDE ALSA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - CASA DE ACOlhIDA AO MIGRANTE	MUNICIPAL	30	R\$ 4.245,68	R\$ 127.370,34	R\$ 1.528.444,07		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 127.370,34	R\$ 1.528.444,07		
33	032/2022	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE - ADRA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS POP RUA (CASA LAR I E II TRANSTORNO)	MUNICIPAL	20	R\$ 6.192,99	R\$ 105.859,82	R\$ 1.270.317,87		
				ESTADUAL			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00		
				TOTAL MENSAL/ANUAL			R\$ 123.859,82	R\$ 1.486.317,87		

RESUMO GERAL DOS RECURSOS - ANO 2023	
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 27.843.285,02
RECURSO ESTADUAL	R\$ 4.453.246,90

RECURSO FEDERAL	R\$ 2.093.743,21
TOTAL GERAL RECURSOS	R\$ 34.390.275,13
RESUMO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO E FONTE DE RECURSO	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 8.795.298,34
RECURSO ESTADUAL	R\$ 953.180,28
RECURSO FEDERAL	R\$ 597.000,00
TOTAL DE RECURSO	R\$ 10.345.478,62
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 5.008.236,87
RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.681.826,62
RECURSO FEDERAL	R\$ 698.743,21
TOTAL DE RECURSO	R\$ 7.388.806,70
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 14.039.749,80
RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.818.240,00
RECURSO FEDERAL	R\$ 798.000,00
TOTAL DE RECURSO	R\$ 16.655.989,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 dezembro de 2022

Ana Paula V. Baptista

Presidente do COMASSE

Biênio 2021-2023

* Republicada por incorreção.

Protocolo 984207

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022

PROCESSO: 47.857/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 - Enivaldo Dias Pereira - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CPF nº: 054.274.127-00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB CNPJ: 11.106.615/0001-13 Presidente: Nubia Olimpio dos Santos CPF nº: 099.461.157-94

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de kit's uniformes para padronização dos alunos e da comissão da ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB, visando cada vez o incentivo a prática ao esporte, além de manter hábitos saudáveis na promoção da saúde e na contribuição da formação integral do cidadão.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0016.1.104 Natureza da despesa: 3.3.50.43.99 Fonte: 1.001.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 16/12/2022 à 06/03/2023 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Marcelo de Castro - Mat. 79116 e Marcelo dos Santos Teixeira Nº Funcional: 38.798

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Moisés Penno Svensson Nº Funcional: 5705 Bruno Aleixo dos Reis Nº Funcional: 79029 Wagner Romanhi Bermudes - Mat. 83434.

Serra - ES, 13 de dezembro de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 984337

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 47.857/2022

Trata-se de pretensão formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB, tendo como objeto o apoio financeiro para aquisição de kit's uniformes para padronização dos alunos e da comissão da ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB, visando cada vez o incentivo a prática ao esporte, além de manter hábitos saudáveis na promoção da saúde e na contribuição da formação integral do cidadão. Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

OSC: ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA - APROGABB, CNPJ: 11.106.615/0001-13, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Serra, de 13 de dezembro de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 984342



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 135, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 66361/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ALESSANDRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, mat. 50356**, que ocupa neste Município, o cargo de Professor MaPA - Educação Infantil - lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, com seus efeitos a partir de 03/01/2023, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 984048

PORTARIA/SEAD Nº 136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 66798/2022

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **WESTER BERNABE DE ABREU, mat. 44629**, que ocupa neste Município, o cargo de Professor MaPB - Professor de Ed. Física, lotado na Secretaria de Educação SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23/12/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 984417

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022
PROCESSO: 46617/2021
MPE Nº 100/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: JOVENS GÊNIOS PROVEDOR DE CONTEÚDO LTDA, CNPJ Nº 29.286.289/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM INDIVIDUALIZADA E GAMIFICADA PROFESSORES EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA, GESTORES (DIRETORES ESCOLARES, PROFESSORES EM FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E REPRESENTAN-

TES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA) E ESTUDANTES DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DA SERRA.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.697.280,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura.
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022.
Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 984158